



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 33**, de 15 de dezembro de 2005

Constituição de comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto de lei que dispõe sobre o Código Tributário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, III, *a*, combinado com os arts. 47, I, "b", e 227, **caput**, todos do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato constitui comissão especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n° 179/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 2°** - Ficam designados, para a constituição da comissão especial que procederá à análise e à emissão de parecer sobre a proposição a que se refere o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I – Expedito Ferreira (PSDB);
- II – Luís Fritzen (PP);
- III – Leocides Bisognin (PMDB);
- IV – Manoel Rosa de Lima (PFL);
- V – Paulo dos Santos (PT).

Parágrafo único – A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha de seu presidente e do relator da matéria.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de dezembro de 2005

  
WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
n° 5.860, de 27.12.2005, na pág. 11

ATO 033/2005  
AUTORIA: Poder Legislativo

